



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
26/10/2019
Cida Ramos
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.477 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Professor Fredys Orlando Sorto.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Professor Fredys Orlando Sorto, pelos relevantes serviços prestados ao ensino
superior da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de outubro de 2019; 131º da Proclamação
da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador